



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 11 Á 17 DE JUNHO DE 2001

Nº 753

PÁG. 001/04

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.281 de 13 de junho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 114 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
03.07.021-2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	R\$ 30.000,00
02.102 - Assessoria Militar	
03.07.020 - 2.079 - Assessoramento Militar	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	R\$ 6.000,00
SUB - TOTAL.....R\$ 36.000,00	
03.000 - Gabinete Civil	
03.102 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 46.000,00	

C:\TPR\PROJ\2001\Dec 4.281 Gabre Gab.Civil.doc

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
03.07.021-2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 36.000,00
03.000 - Gabinete Civil	
03.102 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 46.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de junho de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SAKMELTTO
Secretário do Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário das Finanças

RUI MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR
Secretário do Gabinete Civil

DECRETO Nº 4.282 de 13 de junho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 120 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
13.76.449 - 1.050 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
09.51.268 - 2.142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

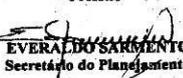
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

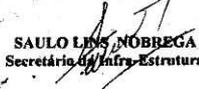
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de junho de 2001


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMIENTO
Secretário do Planejamento


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário das Finanças


SAULO LIMA NOBREGA
Secretário de Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 268/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

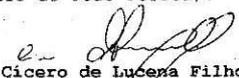
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

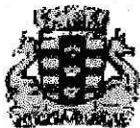
CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir o servidor CHARLES DA SILVA BRITO, matrícula nº 33.209-7, do cargo de Digitador, Classificação Funcional 1.02.09.1.1, lotado na Secretaria de Saúde, contratado em regime Estatutário, através Portaria nº 1.121/98, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rul Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

PORTARIA Nº 269/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir o servidor ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 27.190-0, do cargo de Sanitarista, Classificação Funcional 1.04.18.1.2, lotado na Secretaria de Saúde, contratado em regime Estatutário, através Portaria Coletiva nº 320/92, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 270/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 9.542-7, do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, Classificação Funcional 1.01.02.1.5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, contratado em regime CLT, através Portaria nº 058/80, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 271/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

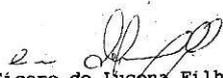
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir a servidora **MARIA DA PENHA VIEIRA DO LIVRAMENTO**, matrícula nº 16.976-5, do cargo de Operário, Classificação Funcional 3.90.02.1.1, lotado na Secretaria de Saúde, contratado em regime CLT, através Portaria nº 1.031/85, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 272/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir o servidor **NILSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº 24.749-9, do cargo de Vigilante Municipal, Classificação Funcional 3.01.15.1.1, lotado na COFISERV, contratado em regime CLT, através Portaria Coletiva nº 878/88, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 273/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir o servidor **OSMAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 24.305-1, do cargo de Vigilante Municipal, Classificação Funcional 3.01.15.1.1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, contratado em regime CLT, através Portaria Coletiva nº 591/88, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 274/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir a servidora **SANDRA SYOMARA FERRAZ DE FIGUEIREDO CHAVES**, matrícula nº 34.068-5, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classificação Funcional 1.01.01.1.1, lotado na Secretaria de Saúde, contratado em regime Estatutário, através Portaria nº 0416/2000, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 275/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

R E S O L V E :

Demitir o servidor **SEVERINO DO RAMO TARGINO**, matrícula nº 15.743-1, do cargo de Artífice, Classificação Funcional 3.01.11.1.1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, contratado em regime CLT, através Portaria nº 1.127/84, e o faz amparado nos artigos 236, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 276/01
De 11 DE JUNHO DE 2001

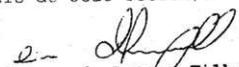
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 25 de maio de 2001, conforme processo nº 1697/01,

RESOLVE:

Demitir o servidor **SEVERINO José VICENTE**, matrícula nº 8.999-1, do cargo de *Auxiliar de Limpeza Urbana*, Classificação Funcional 1.01.02.1.5, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, contratado em regime CLT, através Portaria nº 826/79, e o faz amparado nos artigos 235, inciso II, e 248, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/01
Em, 2 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1584/01, ofício nº 003/01 de 02.01.2001 e Portaria nº 032/2001 do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada/PB.

RESOLVE: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB**, com ônus, o servidor **ALBERTO EDSON FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9.647-4, *ESCRITURÁRIO*, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002. (República por incoerção)


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 227/01
Em, 4 de maio de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2038/01 e ofício nº 123/01 de 24.04.01 do - PROCON.

EXPEDIENTE Nº 111/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "P" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.662 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
2236/01	CARLEIDE C. DE OLIVEIRA	15.330-3	SEDEC	1.11.04.1.4 P/ 1.11.04.2.1
1647/01	MAÍIA DO SOCORRO V. L. E SILVA	03.321-9	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
1692/01	SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA	30.750-5	SEDEC	1.11.06.1.1 P/ 1.11.06.2.1

EM, 11 / 06 / 2001


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

RESOLVE: colocar à disposição do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-JP, com ônus, o servidor **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 17.315-1, *MOTORISTA*, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 297/01
Em, 12 de junho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89.

Considerando as comemorações religiosas do dia 14 de junho de 2001 (quinta-feira) com Telação a Corpus Christi;

RESOLVE: Determinar facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 14.06.2001 (quinta-feira), excetuando-se os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

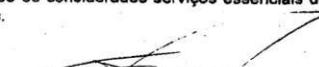
PORTARIA Nº 298/01
Em, 12 de junho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89.

Considerando a necessidade de implementar medidas que visem reduzir o consumo de energia elétrica nos órgãos da Administração Pública Municipal;

Considerando o Decreto Federal que declara ponto facultativo no dia 18 de junho de 2001;

RESOLVE: Determinar facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 15.06.2001 (sexta-feira), excetuando-se os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 112/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2098/01	JOSELITO DA SILVA	14.994-2	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
2764/01	MARIA LÚCIA ELIAS PEREIRA	15.577-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
0956/01	MARIA EDNALVA B. DE LIMA	24.447-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL

EM, 11 / 06 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 113/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
2652/01	DOMINGOS CHAGAS NETO JÚNIOR	12.463-0	LICENÇA SEM VENCIMENTO	01 ANO

EM, 11 / 06 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 114/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
1477/01	JOSELANDA ANDRADE BATISTA	07.397-1	SEDEC	01.02.78 Á 01.02.98 1º E 2º DECÊNIO	320

Em, 11 / 06 / 2001



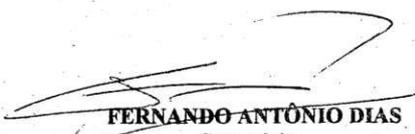
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 115/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "P" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
2439/01	AILA FABIANA C. SANTA CRUZ	28.240-5	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
2275/01	BERNADETE SALVIANO RAMOS	16.543-3	SEDEC	1.11.06.1.4 P/ 1.11.06.2.1
1401/01	CELIA REJANE S. DO NASCIMENTO	09.997-0	SEDEC	1.11.01.2.5 P/ 1.11.01.3.1
2216/01	LUIZ GUSTAVO R. DE OLIVEIRA	31.043-3	SEDEC	1.11.02.1.1 P/ 1.11.02.2.1
2299/01	MARIA DE LOURDES PORTO	28.214-6	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
2291/01	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	30.950-8	SEDEC	1.11.04.1.1 P/ 1.11.04.2.1
2435/01	MARIA DO SOCORRO L. DA NÓBREGA	28.412-2	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1

EM, 11 / 06 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias n.ºs 036, 037 e 038/01. Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.660 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
026/01*	15.05.01	CONVITE	SAUDE DENTAL COM. F. REP. LTDA DENTAL MEDICA COM. F. REP. LTDA	02.03.16.29.31.33.34.37.38.40.41.42. 01.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17.18. 19.20.21.22.23.24.25.26.30.32.35.36.39.43.	Aquisição de Instrumental Odontológico	7.297,00		
032/01	*	CONVITE	CANCELADO	*	Aquisição de Material de Expediente	5.911,60	3.208,60	SESAU
033/01	08.06.01	CONVITE	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA SOBRASIL SOC. COM. PROD. LTDA	01.02.07.08.09.10. 03.04.05.06.	Aquisição de Tecidos	18.119,50 31.420,00	49.539,50	SESAU
034/01	08.06.01	CONVITE	VITTRANS LIMP. CONSER. IMOVEIS LTDA	01.	Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação - Prazo de vigência contratual 04 meses.	18.966,43	18.966,43	SESAU
035/01	*	CONVITE	CANCELADO	*	Aquisição de Autoclave	*	*	*
036/01	08.06.01	CONVITE	J. ALMEIDA COM. DE MEDIC. LTDA	01.	Credenciamento de Farmácia Vigência Contratual até o final do Exercício Financeiro Valor por % de desconto	8%	8%	SESAU
037/01	*	CONVITE	CANCELADO	*	Aquisição de Mat. de Laboratório	*	*	*
039/01	13.06.01	CONVITE	PB DOCTOR SAUDE MEDICA LTDA SAUDE DENTAL COM. F. REP. LTDA	01.03.04. 02.	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	32.349,25 1.499,50	33.848,75	SESAU
040/01	08.06.01	CONVITE	CAVESA - CAMPINA GRANDE VEICULOS	01.	Aquisição de Veículo Utilitário	22.778,00	22.778,00	SESAU
001/00	11.06.01	CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL	BAUMER S.A CIRURGICA GERVAZIO LTDA DIXITAL BIOMEDICA IND.COM. LTDA CIRURGICA GERVAZIO LTDA K.TAKAOKA IND. F.COM. LTDA MICRONAL S.A	Lote - 01 Lote - 02 Lote - 05 Lote - 06 Lote - 07 Lote - 08	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente Medic. Hospitalar Complexo Hosp. Prof. Humberto Nobrega (REFORSUS) (Lote 03 e 04 não houve vencedor)	407.815,00 10.500,00 449.739,00 120.820,00 396.316,32 204.318,18	1.589.508,50	SESAU

* Convite n.º 026/01 - Republicado por Incorreção.

Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSL - SESAU

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS - MAIO/2001

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo a Concorrência Pública n.º 01/99	SBC - Sociedade Brasileira de Construções Ltda.	Obras de Melhorias das Condições Habitacionais em Áreas Urbanas de João Pessoa - Programa Habitar Brasil.	Dilatação de Prazo
Aditivo a Tomada de Preços n.º 17/2000	DECON - Construções Cíveis Ltda.	Construção da Creche Municipal do Bairro dos Novais em João Pessoa.	Remanejamento de Serviços
Aditivo a Tomada de Preços n.º 43/99	Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda.	Reforma e Ampliação em diversas Escolas Municipais para o Lote 02 - Reforma da Escola Municipal João Monteiro da Franca no Conjunto José Vieira Diniz.	Dilatação de Prazo
Tomada de Preços n.º 07/2001	-	Execução da Coberta com Estrutura Metálica no Mercado de Tambau.	Licitação Deserta
Tomada de Preços n.º 08/2001	A.G.L. Engenharia Ltda.	Recuperação da Pavimentação com Pré-misturado Asfáltico à frio (PMF) em diversas Ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 01.	133.611,40
Tomada de Preços n.º 08/2001	Construtora Maranata Ltda. Ltda.	Recuperação da Pavimentação com Pré-misturado Asfáltico à frio (PMF) em diversas Ruas de João Pessoa, apresentada para o Lote 02.	123.886,52
Convite n.º 04/2001	LINK Eng. Indústria e Comércio Ltda.	Recuperação da Iluminação Ornamental na Orta Marítima e na Praça dos Bancários.	39.845,24
Tomada de Preços n.º 09/2001	ALCAR - Const. e Engenharia Ltda.	Conclusão da Ampliação das Creches Arruda Câmara e Valentina de Figueiredo, e Recuperação da Creche Arruda Câmara em Tambau.	22.346,58
Isento de Licitação n.º 04/2001	CONSALA - Construtora Severino Lucena Ltda.	Recuperação do Muro do Cemitério Senhor da Boa Sentença (fundos) e Reconstrução do Muro da Lavanderia Isid Paiva em Mnadacarú.	4.387,27 DEOB
Convite n.º 05/2001	-	Pavimentação com paralelepípedos da Rua Olívio Travassos de Medeiros (trecho Rua José Liberato/Rua Dr. Hermance Paiva) no Miramar e do Conjunto Residencial Quintino Bocaiuva na Rua Quintino Bocaiuva na Torre.	Licitação Fracassada
Isento de Licitação n.º 05/2001	DECON - Construções Cíveis Ltda.	Recuperação do Prédio onde funciona a Casa da Pólvora.	3.021,99 DEOB
Isento de Licitação n.º 07/2001	ATUAL - Construções e Incorporações Ltda.	Recuperação do Laboratório de Bacteriologia da PMJP.	5.404,80 DEOB
Isento de Licitação n.º 08/2001	COMAQ - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	Aquisição de peças e serviços a serem aplicadas na retroscavadeira, REC - 02, MF 275, pertencentes a Edilidade.	Peças 2.795,00 Mão de obra 300,00 DEMAV

Thelma Farias Marques Ferreira
 Eng.ª M.ª Thelma Farias Marques Ferreira
 Pres. da Comissão de Licitação - SEINFRA/PMJP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 190/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Nomear, ANA CAROLINA COUTINHO DE MENESES, para exercer o cargo em Comissão Símbolo DAS-2, de Diretora da Divisão de Apoio Técnico, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de Junho de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA N.º 141/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR À PEDIDO, JOSÉ DELFINO G. NETO, Fiscal de Limpeza Urbana, matrícula: n.º 51.527-2, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2001.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Superintendente

PORTARIA Nº 142/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 136, da Lei Municipal nº 2.380/79 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0972/01,

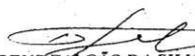
RESOLVE:

CONCEDER, a pedido do servidor SANDRO ADIMILSON TOBIAS, matrícula: 1040-5, Agente de Limpeza Urbana, Licença Sem Vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, para interesses particulares. Ficando, portanto, suspenso todos os direitos e vantagens, inclusive sem ônus e sem obrigações para a Autarquia, no período da licença.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 12 de junho de 2001.

DÊ-SE CONHECIMENTO.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 143/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO DEON DA SILVA, Encarregado de Serviço, matrícula: nº 51.370-9, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 144/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, JULIANA RIBEIRO BARROS, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 3.002-3, de suas atribuições nessa Autarquia.

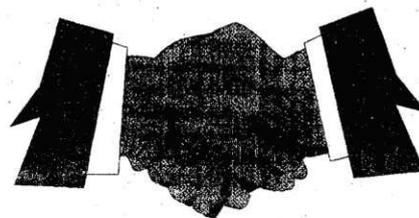
A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de março de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.